



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

### PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

Período de atendimento: **das 08h00 às 17h00.**

Dias da Semana: **De segunda a quinta feira.**

Valor total de Custeio: **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).**

Período de execução: **Até 1 mês.**

Número total de Atendidos: **150 crianças e adolescentes.**

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: **05**

#### 1. Identificação da Instituição

##### 1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: <b>CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social</b>			
CNPJ: <b>43.345.917/0001-30</b>			
Endereço: <b>Rua Suécia, nº 500</b>			
Bairro: <b>Assunção</b>			
Cidade: <b>São Bernardo do Campo</b>		CEP: <b>09861-610</b>	
Site: <a href="http://www.campsbc.org.br">www.campsbc.org.br</a>			
Telefone: <b>11 4344-2300</b>		E-mail: <a href="mailto:neiva.cunha@campsbc.org.br">neiva.cunha@campsbc.org.br</a> e <a href="mailto:social1@campsbc.org.br">social1@campsbc.org.br</a>	
Registro CMAS: <b>Nº 24</b>			
Registro CEBAS: <b>Processo nº 235874.0126367/2021 de 21/06/2021</b>		Vencimento do Registro CEBAS: <b>D.O.U 31/08/2020 válido 23/06/2018 à 22/06/2021</b>	
Utilidade pública	Municipal ( X )	Estadual ( X )	Federal ( X ) Portaria nº: Processo MJ nº 1263/93-10

##### 1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: <b>Luiz Antonio NOVI</b>	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: <b>01/01/2021 a 31/12/2022</b>
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: <a href="mailto:novi@campsbc.org.br">novi@campsbc.org.br</a>



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

### 1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: <b>Neiva dos Santos Cunha</b>	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: <b>Gerente Técnica Social</b>	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: <a href="mailto:serv.social@campsb.org.br">serv.social@campsb.org.br</a>

Alvará de funcionamento: ( X ) sim ( ) não

Licença Sanitária (VISA): ( X ) sim ( ) não

### 2. Justificativa

O CAMP SBC executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 150 criança/adolescentes, na faixa etária de 10 a 14 anos, sendo 90 no território IV do Santa Cruz-Pós Balsa e 60 no território III do Los Angeles. Além das oficinas ofertadas nos serviços, também são ofertados kits lanche em complementariedade as atividades realizadas. Deste modo, o recurso proveniente de emenda parlamentar será utilizado para suplementar os itens dos kits fornecidos visando a qualificação do atendimento às crianças e adolescentes.

### 3. Objetivo Geral

Melhorar a oferta de Kits Lanche fornecidos nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 4. Objetivos Específicos

- Suplementar a oferta de Kits Lanche fornecidos nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Ofertar lanches de qualidade às crianças e adolescentes participantes das oficinas do serviço.

### 5. Execução

#### 5.1 Endereço de Execução do Serviço:

• <b>Sociedade Amigos do Parque Los Angeles</b>	
Endereço: <b>Rua Professor Claudemir Gomes do Vale nº 10</b>	
Bairro: <b>Parque Los Angeles</b>	
Cidade: <b>São Bernardo do Campo</b>	CEP: <b>09842-100</b>
Telefone: <b>(11) 4344-2300</b>	E-mail: <a href="mailto:social@campsb.org.br">social@campsb.org.br</a>

• <b>Sociedade Amigos do Bairro Santa Cruz</b>	
Endereço: <b>Rua Hugo Vieira Pinto nº 443</b>	
Bairro: <b>Santa Cruz</b>	
Cidade: <b>São Bernardo do Campo</b>	CEP: <b>09835-990</b>
Telefone: <b>(11) 4344-2300</b>	E-mail: <a href="mailto:social@campsb.org.br">social@campsb.org.br</a>



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS n° 2801000065/93-55 – SEADS n° 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. N° 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
n° 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS n° 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

### 6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Custeio de lanche	Suplementar a oferta de Kits Lanche fornecidos nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 7. Cronograma

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação												
Custeio do lanche	X											

### 8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

#### 8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo <sup>2</sup>
--	--	--	--	--

<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo

#### 8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

		Valor total
Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios:	R\$ 15.300,00
	<b>Kit Lanche: Suco, leite, pão, frios, fruta, bolinho, bolachas, entre outros.</b>	
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	--
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	--
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	--
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	--
Quantidade	Categoria - Combustível	--
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes	--
Quantidade	Categoria - Outras despesas	--



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

### 8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio<sup>1</sup>:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	--	--	--
2 – Recursos Humanos – Autônomos	--	--	--
Total Geral	--	--	--

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

### 8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	--	--
II	Rec. Humanos (6)	--	--
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	Generos Alimenticios	<b>R\$ 15.300,00</b>	<b>R\$ 15.300,00</b>
VI	Outros materiais de consumo	-----	-----
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	--	--
IX	Locação de Imóveis	--	--
X	Locações Diversas	--	--
XI	Utilidades Públicas (7)	--	--
XII	Combustível	--	--
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas	--	--
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.300,00</b>	<b>R\$ 15.300,00</b>

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(\*) Apenas para entidades da Saúde.



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

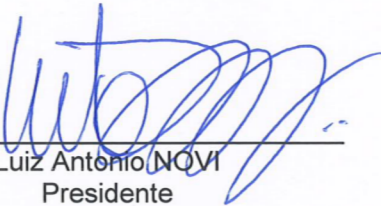
### 9. Cronograma de Desembolso Financeiro

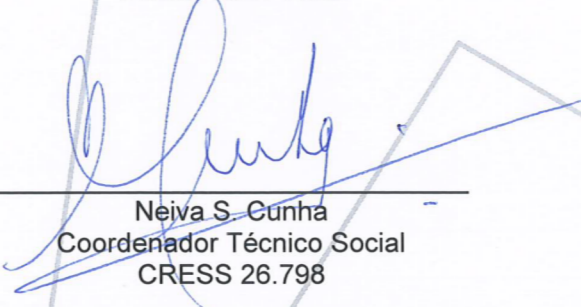
Parcela	Valor
1ª	R\$ 15.300,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.300,00</b>

### 10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 22 de agosto de 2022.

  
Luiz Antonio NOVI  
Presidente  
Gestão 2021-2022

  
Neiva S. Cunha  
Coordenador Técnico Social  
CRESS 26.798